



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
14 DE ABRIL DE 2026 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2026 (035143/2026): institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comenda Doutor Celso Cimadon, destinada a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços no exercício da advocacia pública ou privada no Município de Nova Venécia/ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

2. INDICAÇÃO Nº 41/2026 (035070/2026): indica ao prefeito a elaboração e encaminhamento de um Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base no art. 174 da Constituição Federal, em articulação com o plano de desenvolvimento regional (art. 43 da Constituição Federal), com caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, de forma estratégica, com indicadores e sistema de controle de resultados, buscando reduzir riscos de investimentos aos investidores, contendo estudos técnicos de potencialidades locais e regionais, diretrizes de organização dos setores produtivos e mecanismos de estímulo à economia, com vistas à atração de investimentos, geração de empregos e rendas, redução das desigualdades sociais que afetam a região em relação às demais, e promoção do crescimento sustentável do município, em observação aos princípios da ordem econômica (art. 70 da Constituição Federal e o princípio fundamental do art. 3º, III, da CF de 88), levando em consideração ainda as normas da Lei Complementar nº 123/2006, de seus artigos 42 a 49, para fins de adotar procedimentos licitatórios para empresas sediadas local ou regionalmente, sem ferir o



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*



princípio da competitividade e manifestada a necessidade de desenvolver o município socioeconomicamente.

Iniciativa: vereadores Luciano Márcio Nunes (PP) e Victor Cremasco Mendonça (DC).

3. INDICAÇÃO Nº 42/2026 (035151/2026): indica ao prefeito a realização de serviços de manutenção e recuperação da estrada rural localizada no Córrego São Vicente, neste município.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

4. INDICAÇÃO Nº 43/2026 (035153/2026): indica ao prefeito que seja realizada, com urgência, a limpeza geral, capina e manutenção das áreas públicas do Bairro São Francisco, neste município.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

5. INDICAÇÃO Nº 44/2026 (035156/2026): indica ao prefeito a realização de serviços de manutenção e recuperação da estrada rural e sede localizada no Patrimônio de Cedrolândia, neste município.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

6. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 98/2025, que assegura a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência no Município de Nova Venécia/ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC). Parecer pela REJEIÇÃO por inconstitucionalidade e ilegalidade.

7. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Educação, Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 98/2025, que assegura a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência no Município de Nova Venécia/ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC). Parecer pela APROVAÇÃO.

8. ATA da Sessão Ordinária do dia 7 de abril de 2026.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 98/2025: assegura a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência no Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC